

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

01155/2024

20/03/2024

Sec. Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SEMECT/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0420/2024 - GAB/SEMECT - Solicitando o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Nº 001 Ata de Registro de Preços Nº 44/2023 Pregão Eletrônico Nº 011/2023 -SRP.

Ofício Nº 0420/2024 – GAB/SEMECT

Caxias(MA), 11 de março de 2024.

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**
Cidade Educadora

Senhor Presidente,

GESTÃO:
Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:
Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MÓDALIDADES:

- Educação Infantil
0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PNAIC
- JOVEM Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Rônda Escolar
- Sala Verde/Educação Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o pedido de reequilíbrio econômico financeiro e Aditivo de Prazo do **CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023–SRP.**

Informamos que nos manifestamos favoravelmente ao pedido do fornecedor, conforme consta no Ofício datado em 11 de março de 2024.

O motivo que leva a Administração a fazer o reequilíbrio do Contrato em epígrafe, pauta-se, na necessidade de repactuação econômica financeira, visto que os preços contratados não condizem mais com os preços praticados atualmente, uma vez que os itens sofreram excessivos aumentos, não se pactuando com o preço de mercado.

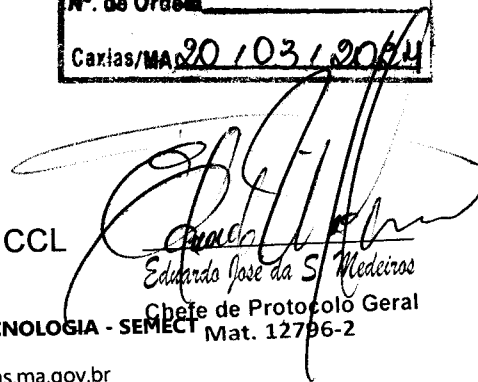
Sem mais para o momento, estamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Profª. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofc.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 1155/2024
Nº. de Ordem
Caxias/MA 20/03/2024


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmo. Senhor
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
NESTA

VDA:
PRE/PCR
MEC
PNAE
ENSO/PDDE/PEGE
MAEC/
EB



Rua Dr. Anerão Coutinho, 1260, Sala A Sala B, Santa Isabel
Teresina - PI, CEP. 64.053-360

(86) 9.9948-5164
(86) 9.8186-0738

saiga@saigacomercio.com

D S DE CARVALHO
RUA DOUTOR ANERAO WALTER COUTINHO, Nº1260
TERESINA - PI
CEP:64053-360
EMAIL: saiga@saigacomercio.com
TELEFONE: (86) 98186-0738

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA - SEMECT
PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600
CAXIAS - MA

Assunto: Solicitação de Reajuste de Preços e de prazo - Contrato Nº 001/Ata de Registro de Preços Nº 44/2023

Vimos por meio deste instrumento solicitar o realinhamento de preços e reajuste de prazo referente ao CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1630/2023. Houve uma mudança significativa nos custos de produção e em vários fatores de mercado desde a data do pregão eletrônico supra citado.

Segue abaixo a tabela com nossa solicitação de itens e quantidades:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS	UND	40	4.670,71 R\$	186.828,48 R\$
2	BEBEDOURO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA 20 LITROS	UND	50	892,08 R\$	44.604,00 R\$
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S	UND	249	3.722,40 R\$	926.877,60 R\$
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	UND	249	6.184,80 R\$	1.540.015,20 R\$
VR. TOTAL					2.698.325,28 R\$

Conforme acordado em nosso contato, solicitamos um aumento de 44% nos preços com base na seguinte justificativa:

Vários fatores internos e externos contribuíram para esse ajuste de preços:



Rua Dr. Anerão Coutinho, 1260, Sala A Sala B, Santa Isabel
Teresina -- PI. CEP. 64.053-360

(86) 9.9948-5164
(86) 9.8186-0738

saiga@saigacomercio.com



Aumento dos custos de produção: Os custos de matérias-primas, mão de obra e transporte aumentaram substancialmente no último ano, impactando diretamente os custos de fabricação dos ares condicionados.

Flutuações cambiais: Variações nas taxas de câmbio afetaram os custos de importação de componentes essenciais para a fabricação dos produtos da linha branca, resultando em custos adicionais.

Inflação: O aumento da inflação nos últimos meses também influenciou os custos operacionais gerais da nossa empresa, incluindo despesas com logística, armazenamento e energia.

Demanda e oferta: Mudanças na demanda e na oferta do mercado também tiveram impacto nos preços dos produtos. A escassez de certos materiais e a crescente demanda pelos produtos da linha branca em determinadas regiões elevaram os custos de produção.

Pedimos que processem essa solicitação o mais rápido possível, de modo a garantir a continuidade dos nossos serviços conforme o contrato estabelecido.

Agradecemos sua atenção e cooperação contínuas. Aguardamos com expectativa uma resposta positiva e construtiva.

OBS: Em anexo, notas fiscais para conferência e links para consulta que fundamentam a justificativa.

Teresina (PI) 11 de março de 2024

D S DE CARVALHO
SAIGA
COMERCIO:459950390
00124

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:45995039000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CEN
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=
20781710000103, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1,
CN=D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO:45995039000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.11 16:02:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

D S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO)
DANIEL SEIXAS DE CARVALHO (EMPRESÁRIO)

STJ: DM
PROC 1155/2024
RUBRICA



SAIGA

COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO

Rua Dr. Anerão Coutinho, 1260, Sala A Sala B. Santa Isabel
Teresina - PI. CEP. 64.053-360

(86) 9.9948-5164
(86) 9.8186-0738

saiga@saigacomercio.com



LINKS

<https://www.poder360.com.br/economia/preco-do-ar-condicionado-sobe-257-em-2023-diz-pesquisa/#:~:text=O%20pre%C3%A7o%20do%20ar%2Dcondicionado,indicador%20Fipe%2FBuscap%C3%A9%20de%20Eletroeletr%C3%B4nicos>

<https://noticias.cancaonova.com/brasil/preco-das-geladeiras-pode-subir-com-novas-regras-na-fabricacao/>

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/10/30/impactos-da-seca-natal.htm>

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.982,00 DESTINATÁRIO: D S DE CARVALHO - RUA DOUTOR ANERAO WALTER COUTINHO - SALA A SALA B, 1260 SANTA ISABEL TERESINA-PI

NF-e
Nº. 000.031.058
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1155/2024
BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MATEUS SUPERMERCADOS SA
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 614
PARQUE PIAUI - 65631-390
TIMON - MA Fone/Fax: 000000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.031.058
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0203 9955 1501 2254 5500 2000 0310 5810 0031 0590
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240005282737 - 16/02/2024 09:13:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO LAN?AMENTO EFETUADO EM DECORR?NCIA DE EMISS?O DE DOCUMENTO F
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125964749 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 03.995.515/0122-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL D S DE CARVALHO CNPJ / CPF 45.995.039/0001-24 DATA DA EMISSÃO 16/02/2024
ENDEREÇO RUA DOUTOR ANERAO WALTER COUTINHO SALA A SALA B, 1260 BAIRRO / DISTRITO SANTA ISABEL CEP 64053-360 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 16/02/2024
MUNICÍPIO TERESINA UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PI 086992198989 197137270 09:13:53

PAGAMENTO
Forma Dinheiro
Valor R\$ 53.982,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.982,00	10.796,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.982,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.982,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE 9-Sem Transporte CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
36 VOLUMES DIVERSOS 360,000 349,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
505706	UNID COND ELGIN 45HSFE18 18000BTUS INV	84151011	000	5929	UN	18,0000	1.799,0000	32.382,00	0,00	32.382,00	6.476,40		20,00	
505704	UNID EVAP ELGIN 45HSFI18 18000BTUS INV	84151011	000	5929	UN	18,0000	1.200,0000	21.600,00	0,00	21.600,00	4.320,00		20,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFe Ref.: série:10 número:21371 emit:03.995.515/0122-54 em 02/2024 [2124 0203 9955 1501 2254 6501 0000 0213 '110 0220 1798].
nf. Contribuinte: LJ: 164 PDV: 10 CUPOM: null NFCE: 21371 CHAVE ORIGEM:
NFe21240203995515012254650100000213711002201798

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
BAIXO. EMISSÃO: 12/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.890,00 DESTINATÁRIO: D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO - Rua Doutor Aneao Walter Coutinho, 1260 - SALA A SALA B Santa Isabel Teresina-PI

NF-e
Nº. 000.935.960
Série 002

1155/2024

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Av Governador Mario Covas, km 281, SN - SALA 02
Padre Mathias - 29158-900
Cariacica - ES Fone/Fax: 3125320301

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.935.960
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3223 1271 0525 5900 0537 5500 2000 9359 6015 6182 3700
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda de merc adq terceiros** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **332230106040280 - 12/12/2023 18:33:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **083244840** INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **71.052.559/0005-37**

DESTINATÁRIO / REMETENTE **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO** CNPJ / CPF **45.995.039/0001-24** DATA DA EMISSÃO **12/12/2023**
ENDEREÇO **Rua Doutor Aneao Walter Coutinho, 1260 - SALA A SALA B** BAIRRO / DISTRITO **Santa Isabel** CEP **64053-360** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **12/12/2023**
MUNICÍPIO **Teresina** UF **PI** FONE / FAX **8699994925** INSCRIÇÃO ESTADUAL **197137270** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **18:33:32**

ATUREZA / DUPLICATA
um. **001**
enc. **12/12/2023**
valor **R\$ 16.890,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
6.890,00	2.026,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,24	16.890,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,60	16.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
OME / RAZÃO SOCIAL **FONCEL TRANSPORTES LTDA** FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF **07.515.384/0008-09**
ENDEREÇO **RUA RUA NOVE N. 190** MUNICÍPIO **Contagem** UF **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0036790130004**
QUANTIDADE **20** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **250,000** PESO LÍQUIDO **230,00**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
78200	Evap Philco HW 9K 220/2 F Eco Inverter PAC9000IFM15 Ped: 534072	84151011	400	6102	UN	10,0000	579,6800	5.796,80	0,00	5.796,80	695,62		12,00	
78201	Cond Philco HW 9K 220/2 F Eco Inverter PAC9000IFM15 Ped: 534072	84151011	400	6102	UN	10,0000	1.109,3200	11.093,20	0,00	11.093,20	1.331,18		12,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Reservado ao Fisco**
Inf. Contribuinte: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 3.401,64 . FONTE IBPT INSCRICAO ESTADUAL NA UF DE DESTINO: 196022916 Email do Destinatário: taysa@belmicro.com.br

CEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
BAIXO EMISSÃO: 12/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.091,00 DESTINATÁRIO: D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO

01
Rua Doutor Anerao Walter
1155/2024
RUBRICA

NF-e
Nº. 000.096.883
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Rua Francisco Munoz Madrid, 1003 - BRCAO C
Roseira de Sao Sebastiao - 83070-152
Sao Jose dos Pinhais - PR Fone/Fax: 3125320301

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.096.883
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4123 1271 0525 5900 1428 5500 2000 0968 8314 2489 5094
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230334629275 - 12/12/2023 17:10:45

ATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda de merc adq terceiros**
INSCRIÇÃO ESTADUAL **9095060185** INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF
71.052.559/0014-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO** CNPJ / CPF **45.995.039/0001-24** DATA DA EMISSÃO **12/12/2023**
ENDEREÇO **Rua Doutor Anerao Walter Coutinho, 1260 - SALA A SALA B** BAIRRO / DISTRITO **Santa Isabel** CEP **64053-360** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **12/12/2023**
MUNICÍPIO **Santa Isabel** UF **PI** FONE / FAX **8699994925** INSCRIÇÃO ESTADUAL **197137270** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **17:10:43**

ATURA / DUPLICATA
um. **001**
enc. **12/12/2023**
valor **R\$ 26.091,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
26.091,00	1.826,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,37	26.091,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844,12	26.091,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **ENKON EXPRESS TRANSPORTES LTDA** FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
17.619.009/0001-88
ENDEREÇO **AVENIDA PAPA JOAO PAULO I N. 5963 *** MUNICÍPIO **Guarulhos** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **796073552112**
QUANTIDADE **18** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **360,000** PESO LÍQUIDO **322,20**

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
78206	Evap Philco HW 18K 220/2 F Eco Inverter PAC18000IFM12W Ped: 534075 PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BASICO. PRI N. 337 DE 30/05/2007, PRI N. 5.299 DE 11/09/2017. PRI N. 2.8	84151011	400	6102	UN	9,0000	891,6800	8.025,12	0,00	8.025,12	561,76		7,00	
78207	Cond Philco HW 18K 220/2 F Eco Inverter PAC18000IFM12W Ped: 534075 PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BASICO. PRI N. 337 DE 30/05/2007, PRI N. 5.299 DE 11/09/2017. PRI N. 2.8	84151011	400	6102	UN	9,0000	2.007,3200	18.065,88	0,00	18.065,88	1.264,61		7,00	

ADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1º Contribuinte: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 4.070,86 . FONTE IBPT Email do Destinatário: iysa@belmicro.com.br

RESERVADO AO FISCO

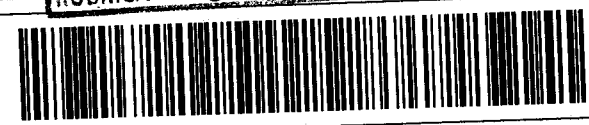
PROC. 1155/2024
 RUBRICA

NF-e
 Nº. 000.097.071
 Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
 Rua Francisco Munoz Madrid, 1003 - BRCAO C
 Roseira de Sao Sebastiao - 83070-152
 Sao Jose dos Pinhais - PR Fone/Fax: 3125320301

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.097.071
 Série 002
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1271 0525 5900 1428 5500 2000 0970 7110 1972 4832
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de merc adq terceiros**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9095060185**
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **71.052.559/0014-28**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **141230335417339 - 13/12/2023 10:19:29**
 CNPJ / CPF: **45.995.039/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO**
 ENDEREÇO: **Rua Doutor Anerao Walter Coutinho, 1260 - SALA A SALA B Teresina**
 BAIRRO / DISTRITO: **Santa Isabel**
 CEP: **64053-360**
 UF: **PI** FONE / FAX: **8699994925**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **197137270**
 DATA DA EMISSÃO: **13/12/2023**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **13/12/2023**
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **10:19:27**

ATUURA / DUPLICATA
 um. **001**
 enc. **13/12/2023**
 valor **R\$ 16.515,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO:
VALOR DO ICMS	1.515,00	1.156,05	0,00	0,00	0,00	0,00	253,42	15.012,00
VALOR DO FRETE	1.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,28	16.515,00
VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR TOTAL IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
V. ICMS UF DEST.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
V. TOT. TRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DA COFINS	1.167,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
V. TOTAL DA NOTA	16.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **RASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**
 ENDEREÇO: **residente Dutra N. SN KM 2178 PREDIO A Guarulhos**
 FRETE: **0-Por conta do Rem**
 CÓDIGO ANTT: **00** PLACA DO VEÍCULO: **00** UF: **SP** CNPJ / CPF: **48.740.351/0001-65**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **796621736119**
 QUANTIDADE: **18** ESPÉCIE: **BTUs FRIOS** MARCA: **BTUs FRIOS** NUMERAÇÃO: **00** PESO BRUTO: **288,000** PESO LÍQUIDO: **270,000**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
53729	Condensadora Consul CBO12CBBNA 12.000 BTUs FRIO Ped: 534074	84151011	400	6102	UN	9,0000	1.048,0000	9.432,00	0,00	10.376,33	726,34		7,00	
53735	EVAPORADORA CBN12CBBNA 12.000 BTUs 220V Frio Ped: 534074	84151011	400	6102	UN	9,0000	620,0000	5.580,00	0,00	6.138,67	429,71		7,00	

ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 f. Contribuinte: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2.576,75 . FONTE IBPT Email do Destinatário: aysa@belmicro.com.br

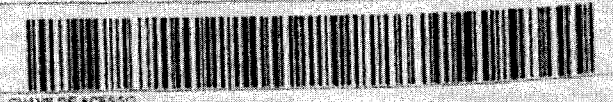
RESERVADO AO FISCO

FOLHA: 09
 PROC 1155/2024
 RUBRICA

NFE
 Nº 000.084.064
 SÉRIE 2

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE
 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
 RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID 1003
 BRCAO C - ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO
 CEP: 83070152 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 TEL 3125320301

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
 Nº 000.084.064 FL. 1/1
 SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO
 41231171052559001428550020200840641599478241
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141230314541995 2023-11-24T17:32:53-03:00
 CNPJ 71052559001428

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de merc. adq terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9095060185

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRNS
 CNPJ / CPF
 45995039000124
 DATA DA EMISSÃO
 24/11/2023

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME - RAZÃO SOCIAL
 D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
 ENDEREÇO
 RUA DOUTOR ANERAO WALTER COUTINHO 1260 SALA A SALA B
 MUNICÍPIO
 FERESINA

BARRIO / DISTRITO
 SANTA ISABEL
 CEP
 64053360
 DATA DA SAÍDA - ENTRADA
 24/11/2023
 HORA DA SAÍDA
 17:32:51
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 197137270

NATURA
 Ex: 001 Venda 2023-11-24 Vr: 16515

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15,00	1.156,05	0,00	0,00	0,00	15.012,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
1.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.515,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				48740351000185
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Presidente Dutra N. SN KM 2178 PREDIO A	GUARULHOS			SP	796621736119
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
18				288	270

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QDST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS / IPI
87724 Condensadore Central CBO12CBNA 12 200 BTUx FRIO Prod. 531598	84151011	400	5102	UN	9	1048	0	9432	10376,33	726,34	0	7,20 / 7,00
87736 EVAPORADORA CBO12CBNA 12 000 BTUx 220V Frio Prod. 531598	84151011	400	5102	UN	9	820	0	5580	5138,87	423,71	0	7,50 / 7,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.576,76 FONTE IBPT.	

Forma: 10
 PROC: 1155/2024
 PUBLICA

AV PELAGIO DE OLIVEIRA BRANDAO
 N° 2130 TERREO
 DISTRITO INDUSTRIAL I
 MARACANAU CE
 CEP: 61939-120
 FONE: 853299888

Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 N° 1630195
 SERIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2323 1102 9480 3000 0230 5500 1001 6301 9511 0385 0888
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de Mercadorias de Estabelecimento
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 02.948.030/0002-30
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 323130086396290 27/11/2023 09:00:03-03:00

DESTINATÁRIO REMETENTE
 CNPJ 45.995.039/0001-24
 DATA DE EMISSÃO 27/11/2023
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/11/2023
 HORA DE SAÍDA 08:57:58

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
 ENDEREÇO Nº COMPLEMENTO
 R DOCTOR ANERAU WALTER COUTINHO 1260 SALA A SALA B
 TERESINA CEP IONEUTAX
 64053-360 86999994925

BARRIO/DISTRITO
 SANTA ISABEL
 UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 PI 197137270

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
 CNPJ 45.995.039/0001-24
 INSC. ESTADUAL 197137270
 CEP 64053-360
 D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
 R DOCTOR ANERAU WALTER COUTINHO SALA A SALA B Nº 1260
 BARRIO/DISTRITO SANTA ISABEL
 UF PI
 CEP 86999994925

Nº MERC.	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/11/2023	430,60						

VALOR DO IMPOSTO 119,69	VALOR DO ICMS 50,36	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS FRETES/ISS 419,69
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 10,91
				VALOR TOTAL DA NOTA 430,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 FRETE POR CONTA 0 - Remetente
 CODIGO ANTI PLACA DO VEICULO
 UF CNPJ/CPF 09.051.302/0001-63
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 R ELIZARIO DIOGENES 130 B TERREO MARACANAU CE 61935 MARACANAU
 MUNICIPIO
 CE 067054137
 PESO LÍQUIDO 17,720

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VL TOT TRIB	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDADE	V UNID.	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	BC ICMS ST	V ICMS ST	V IPI	ICMS	IPI
0160027674	ROGÃO BALI 4111 BRANCO	95,43	73211100	000	6101	ud	1.000	419,6860	419,69	419,69	50,36			10,91	12,00	2,60

FORMALTEC S/A
 CNPJ 02.948.030/0002-30
 Av. Pelágio de Oliveira, 2130
 Distrito Industrial I - Maracanaú - CE
 61939-120
 27/11/2023
[Assinatura]

LIBERAÇÃO FATURAMENTO
[Assinatura]

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 COND. PACTO APRESENTAÇÃO CARTEIRA NCM 73211100 EX 01 PÉDIDO: 3545705 OC DO ELENTE: 111122
 FRETE INCLUI SEU VALOR NA MERCADORIA, NA VERSÃO CIF

RESERVAÇÃO FISCO

Conforme art 13, §4º/12. Valor acrescentado das tribuições de ICMS: 50,36 CONFINS: 28,07 PIS: 6,09 Valor ICMS: 10,91
 Debitos: 0,00

FOLHA: 11
 PROC. 1155/2024
 PUBLICA



AV PELAGIO DE OLIVEIRA BRANDAO
 Nº 2130 TERREO
 DISTRITO INDUSTRIAL 1
 MARACANAU
 CEP: 61939-120
 FONE : 8532998888

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1630191
 SERIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO:
 2323 1102 9480 3060 0230 5500 1001 6301 9118 4739 6035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias do Estabelecimento
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063050536
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTIVA: 02.948.030/0002-30
 PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 4232.30086.396449 27/11/2023 09:00:32-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE: D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
 ENDEREÇO: R DOUTOR ANERAO WALTER COUTINHO 1260 SALA A SALA B
 CEP: 64053-360 FONE/FAX: 86999994925
 BAIRRO/DISTRITO: SANTA ISABEL
 UF: PI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197137270
 DATA DE EMISSÃO: 27/11/2023
 HORA DE EMISSÃO: 08:58:20

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA:
 NOME RAZA SOCIAL: D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
 ENDEREÇO: R DOUTOR ANERAO WALTER COUTINHO SALA A SALA B
 CEP: 64053-360 FONE/FAX: 86999994925
 BAIRRO/DISTRITO: SANTA ISABEL
 UF: PI

NUM. SEQ.	VENCI. (DDMM/AA)	VALOR	NUMERO	VENCI. (DDMM/AA)	VALOR	NUM. SEQ.	VENCI. (DDMM/AA)	VALOR
001	27/11/2023	2.823,54						

VALOR DO IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIAS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PROVENTOS
0,00	318,15	0,00	0,00	2.651,21
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	172,33	2.823,54

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS: TRANSIDAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
 ENDEREÇO: R ELIZARIO DIOGENES 130 B TERREO MARACANAU CE 61935 MARACANAU
 MUNICÍPIO: MARACANAU
 UF: CE
 PESQUILHO: 77,720

CD PRODOTO	DESCR. VÍDEO PRODUTOS / SERVIÇOS	VLR TOT TRIB	NCM/SH	CFOP	EMD	QTD	QTD UNID	V. UNIT	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	ICMS IPI
01000040	REFRIGERADOR ROCIN 220V BRANCO	706,25	84182100	0001	6101	01	2,0000	1.325,6074	2.651,21	318,15	318,15			172,33	0,00

ES NA...
 02.948.030/0002-30
 27/11/2023

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.823,54
 VALOR DO ICMS: 318,15

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VALOR DA MERCADORIA NA VENDA CIF

Endereço: Av 12 741-12 Valor aproximado dos tributos de venda: ICMS 318,15 - CONTRIB 177,33 - IPI 172,33 Valor ICMS 5,00

12
1155/2021

AV PELAGIO DE OLIVEIRA BRANDAO
Nº 2130 TERREO
DISTRITO INDUSTRIAL I
MARACANAU CE
CEP: 61939-120
FONE: 8532998888

INSCRIÇÃO DE VENDEDOR
Nota Fiscal Eletrônica
01 ENTRADA
01 SAIDA
Nº 1600982
SERIE 1
FORMA 1/1



2213 0802 9480 3000 0200 5500 1001 6009 8211 7752 0020
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NOME DO EMITENTE
Venda de Mercadorias da Fazendinha
063040536

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
DS DE CARVALHO SAIGA COMERCIO

R.D. OUTOR ANERAU WALTER COUTINHO

1760 SALA A SALA B
CONECTAS
86999994925

SANTA ISABEL
MUNICÍPIO
PI 197137270

EMPRESA
45.995.039/0001-24

DATA DE EMISSÃO
09/08/2023

INFORMAÇÕES FISCAL DO LOCAL DE ORIGEM

DS DE CARVALHO SAIGA COMERCIO

R.D. OUTOR ANERAU WALTER COUTINHO

SALA A SALA B

1760

SANTA ISABEL

PI

INSC. ESTADUAL
197137270

CEP
61053-560

CONECTAS
86999994925

N. ITEM	QUANTIDADE	VALOR	NUMERO	UNIDADE	VALOR	NUMERO	VALOR
001	09/08/2023	5.956,26					

VALOR TOTAL DO IMPORTE	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
481,43	557,77	0,00	0,00	5.481,43
VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	474,83	5.956,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSIBEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

0 - Remetente

R. ELIZABETH DI GENES 130 B TERREO MARACANAU CE 61935 MARACANAU

UNIDADE

166,440

09.051.302/0001-63
06.7054137
1.6.440

ITENS DO PRODUTO/SERVICOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR TOTAL	NOME	CO.	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	RENT.	AL.
0106010237	REBEDIOR 400 350 220V BRANCO	135,48	84156931	000	6101	ud	1,0000	508,5000	508,50	508,50	61,02			33,39	12,00	38,59
0110002540	GERADOR 1000W 220V BRANCO	253,14	84182100	000	6101	ud	1,0000	1.325,6100	1.325,61	1.325,61	159,07			86,16	12,00	98,20
0110011674	CONSERVADOR HORIZONTAL ECHES9	360,66	84186999	000	6101	ud	1,0000	1.541,3200	1.541,33	1.541,33	184,94			150,27	12,00	162,25
0110011674	CONSERVADOR HORIZONTAL ECHES9	629,52	84186999	000	6101	ud	1,0000	2.106,1400	2.106,14	2.106,14	252,74			205,15	12,00	217,15

EMITENTE C/SIA
1204803...
Dist. Leste 3 m...
09 AGO 2023
FATURAMENTO

CALCULO DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI

CONDICIONES COMPLEMENTARES
COND. PAGO: APRESENTAÇÃO À CARTÉIA (SCM: 841092) EX. 01 PEDIDO: 8439 SÍT. OC. DO CLIENTE: 132704
FRETE INCLUI SEU VALOR DA MERCADORIA, NA VENDA CIF.

Contato: 8532998888 - Valor aproximado dos tributos da nota: ICMS: 657,77 - COFINS: 86,60 - PIS: 79,59 - Valor ICMS: 0,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

FLS.	23
FOLHA:	13
PROC.	1155/2024
RUBRICA	

**CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1630/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS E A EMPRESA D S DE CARVALHO SAIGA COMÉRCIO - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI, e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: D S DE CARVALHO SAIGA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 45.995.039/0001-24, estabelecida na Rua Doutor Anerão Walter Coutinho, nº 1260, Sala A, Sala B, Bairro: Santa Isabel, Cep.: 64.053-360, na cidade Teresina - PI – E-mail: saiga@saigacomercio.com - Fone: (86) 99948.5164 – (86)9 8186.0738.

REPRESENTANTE: Sr. Daniel Seixas de Carvalho, brasileiro, portador do RG nº 254.3817 – SSP - PI e CPF nº 012.003.823-40.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023-SRP, Ata de Registro de Preços nº 44/2023, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDERAS NECESSIDADES BASICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.470.387,30 (Dois milhões, quatrocentos e setenta reais e trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0004	FREEZER HORIZONTAL;	Esmaltec	Unid	38	R\$ 3.243,55	R\$ 123.254,90

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

**D S DE CARVALHO
SAIGA
COMERCIO:4599503
9000124**

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:4599503
CPF: 012.003.823-40
EMPRESA REGISTRADA NA NACIONAL DE CON
SISTEMAS DE REGISTRO DE EMPRESAS DO BRASIL
AT: D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:4599503
RUA: RUA DO SOL, 1260 - BARRIO SANTA ISABEL
TERESINA - PI
Data: 2024.08.21 10:28:21 -0300
Tipo PDF: PSE/2024/102821-0300

	HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.					
0005	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.	Esmaltec	Unid	12	R\$ 3.243,55	R\$ 38.922,60

0006	<p>BEBEDOURO; BEBEDOURO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PROTEGIDO, QUE POSSA ACOMODAR NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 20 LITROS DE ÁGUA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5,2 LITROS POR HORA; DEPÓSITO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO (3,3 L) EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; GABINETE EM ABS COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA E CHAPA ELETRO ZINCADA PINTADA NA COR BRANCA; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DEVIDO AO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA; PINGADEIRA REMOVÍVEL; MEDIDAS: LARGURA: DE NO MÍNIMO 316 MM, ALTURA: E NO MÁXIMO 980 MM E PROFUNDIDADE DE NO MÁXIMO 335MM; TENSÃO BIVOLT 110/220 VOLTS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO; EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, DEVE CONTER SELO DO PROCEL DE ECONOMIA A DE ENERGIA.</p>	Esmaltec	Unid	56	R\$ 3.243,55	R\$ 181.638,80
0007	<p>BEBEDOURO; BEBEDOURO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PROTEGIDO, QUE POSSA ACOMODAR NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 20 LITROS DE ÁGUA; CAPACIDADE DE</p>	Esmaltec	Unid	18	R\$ 619,50	R\$ 11.151,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

FLS.	CCM 16
POLINA.	16
PROC.	1155/2024
RUBRICA	

	REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5,2 LITROS POR HORA; DEPÓSITO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO (3,3 L) EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; GABINETE EM ABS COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA E CHAPA ELETRO ZINCADA PINTADA NA COR BRANCA; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DEVIDO AO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA; PINGADEIRA REMOVÍVEL; MEDIDAS: LARGURA: DE NO MÍNIMO 316 MM, ALTURA: E NO MÁXIMO 980 MM E PROFUNDIDADE DE NO MÁXIMO 335MM; TENSÃO BIVOLT 110/220 VOLTS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO; EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, DEVE CONTER SELO DO PROCEL DE ECONOMIA A DE ENERGIA.					
0010	03 BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX TORNEIRAS: CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL	Frisbel	Unid	112	R\$ 2.700,00	R\$ 302.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

D S DE CARVALHO
SAIGA
COMERCIO:4599503
9000124

Atividade desenvolvida por D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:4599503
RUA CARLOS GOMES, 800 - JARDIM SANTA TERESA - CAXIAS - MA
COMERCIO:4599503
AT: D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:4599503
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Data: 2024/08/12 12:39:15
Total PDF Render: 12,12



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

FLS. **CCL 97**
FOLHA: **30**
PROC.: **1155/2004**
RUBRICA: **0**

	ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁSECOLÓGICO R 134 A; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES					
0011	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 03 TORNEIRAS: CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁSECOLÓGICO R 134 A; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES	Frisbel	Unid	37	R\$ 2.700,00	R\$ 99.900,00
0015	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 800M³/H.	Agratto	Unid	187	R\$ 2.585,00	R\$ 483.395,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521- 4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

D S DE CARVALHO
SAIGA
COMERCIO:4599503
9000124

Assinado eletronicamente por D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:459950300124
RUA: ENZO ANGILERI, 200 - LITORAL SUL - CAXIAS - MA
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL DE CAXIAS
CNPJ: 06.082.820/0001-56 - Caxias - MA
AL: D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:459950300124
RUA: ENZO ANGILERI, 200 - LITORAL SUL - CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Data: 2005-08-29 12:53:33-0707
Fax: 068 3521-4581 Versão: 12.1.2

	<p>DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG; POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA DE 12 MESES</p>					
0016	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 800M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG; POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA DE 12 MESES</p>	Agratto	Unid	62	R\$ 2.585,00	R\$ 160.270,00
0017	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE</p>	Agratto	Unid	187	R\$ 4.295,00	R\$ 803.165,00

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

f) Caso o CONTRATADO seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratado, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARAGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

**D S DE CARVALHO
SAIGA
COMERCIO:459980
39000124**

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:459980000124
SO: CARVALHO SAIGA SAIGA, Lda
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL DE OBRAS
E SERVIÇOS DE TI
PJ AL: 045018 DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:459980000124
Data: 2005.06.28 13:02:36.0130
Fonte PDF: Adobe Acrobat 5.0
Font PDF: Adobe Acrobat 5.0

- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

D S DE CARVALHO
SAIGA
COMERCIO:459950
39000124

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:45995000124
CPF: 034.708.019-99, InTecnica, QMAG
COM SOSPANHA CERTIFICADA NACIONAL, S
03/2024/10200181, QMAG, Certificado Digital, QMAG
COMERCIO:45995000124
Data: 2023.05.28 13:21:06-0327
Fonte PDF: Saver, Versão: 12.1.2



- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLAUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

D S DE
CARVALHO SAIG
COMERCIO:45995
039000124

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);
PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

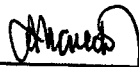
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), 26 de Maio de 2023.



Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias
Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
CONTRATANTE

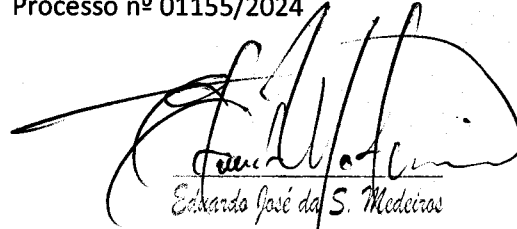
D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:459950390001
24

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:45995039000124
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CON COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v6, OU=20781710000103, OU=Certificado Digital, OU
Certificado PJ A1, CN=D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO:45995039000124
Foi eu quem sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.26 13:03:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

D S DE CARVALHO SAIGA COMÉRCIO - ME
Sr. Daniel Seixas de Carvalho
CONTRATADO

26
1155/2024
0

Processo nº 01155/2024



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 20/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

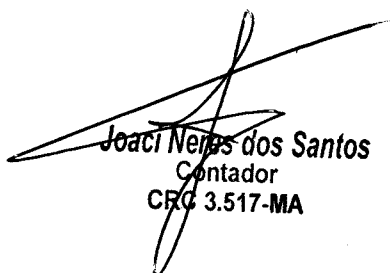
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

Dotação: 12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00

Equipamentos E Material Permanente

Saldo R\$: 163.200,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 26/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL


Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Proj/Ativ: REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

Dotação: 12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00

Equipamentos E Material Permanente

Saldo R\$: 500.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 26/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01155 / 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

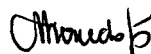
APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, bem como da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,



Prof.ª Msc Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ols
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**
Cidade Educadora

Processo nº 01155/2024

GESTÃO:

Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura

ASSESSORIAS:

Financeiro/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação

MÓDALIDADES:

- Educação Infantil
• De 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
Educação de Jovens e Adultos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PNLIC
- PROJETO JOVEM Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:

PME/PRE/PCR
PAR/SIMEC
PNATE/PNAE
EDUCACENSO/PDDE/PEGE
CME/COMAEC/
CONFUNDEB

À

Comissão Central de Licitação, para as devidas providências.

Caxias – MA, 26 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: REEQUILIBRIO DE PREÇOS APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
REFERÊNCIA EXTERNA: OFICIO 0420/2024
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 30/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO 1155/2024 REEQUILÍBRIO DE PREÇOS C
NÚMERO: 29968/00277
OBJETO: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
ORÇAMENTISTA: ANTONIO REGO NETO
REFERÊNCIA EXTERNA: OFICIO 0420/2024
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 30/04/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.	UNIDADE	40,00	4.242,54	169.701,60
00/002	BEBEDOURO; BEBEDOURO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PROTEGIDO, QUE POSSA ACOMODAR NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 20 LITROS DE ÁGUA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5,2 LITROS POR HORA; DEPÓSITO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO (3,3 L) EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; GABINETE EM ABS COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA E CHAPA ELETRO ZINCADA PINTADA NA COR BRANCA; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DEVIDO AO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA; PINGADEIRA REMOVÍVEL; MEDIDAS: LARGURA: DE NO MÍNIMO 316 MM, ALTURA: E NO MÁXIMO 980 MM E PROFUNDIDADE DE NO MÁXIMO 335MM; TENSÃO BIVOLT 110/220 VOLTS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO; EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, DEVE CONTER SELO DO PROCEL DE ECONOMIA A DE ENERGIA. APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 800M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG; POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	50,00	895,00	44.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/003	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 800M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG; POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	249,00	3.746,33	932.836,17
00/004	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	249,00	6.230,00	1.551.270,00
VALOR GLOBAL					2.698.557,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	148,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,50%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFOR...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS - PR (UASG 987637) GO VENDAS ELETRONICAS LTDA 36.521.392/0001-81	MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS / 1527 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA D.. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI 35.766.656/0001-02	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA / 1 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE G COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SAO PAULO 71.320.915/0044-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	023/2023	016/1332100/0124100/00072023	483/4402200/0103100/05802023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/07/2023	21/06/2023	04/12/2023
PREÇO	R\$ 4.044,7300	R\$ 4.279,8900	R\$ 4.403,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4.044,73	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4.242,54	MEDIANA	R\$ 4.279,89	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232023/UASG:987637. 02: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01613321000124-1-000007/2023. 03: Data: 04/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48344022000103-1-000580/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987637&uasg=987637&numprp=232023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01613321000124/2023/000007>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/48344022000103/2023/000580>

LOTE/ITEM	002	DESVIO PADRÃO	43,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 BEBEDOURO; BEBEDOURO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PROTEGIDO, QUE POSSA ACOMODAR NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 20 LITROS DE ÁGUA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5,2 LITROS POR HORA; DEPÓSITO D...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁTO - PNC.. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA 39.822.881/0001-61	MUNICIPIO DE ITAPETINGA / 03.03.03 - Secretaria Municipal de Administração - P.. DL COMERCIO DE MOVEIS DE ITAPETINGA LTDA 02.302.770/0001-14	74600 - PM DE CARLOS GOMES - LICITACON (TCE/RS)/RS KALBRINK - MAT.PEDAGÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA 05.760.614/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	119/6490800/0131100/00032023	137/5110200/0190100/00142023	000/102023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/01/2024	04/10/2023	29/09/2023
PREÇO	R\$ 840,0000	R\$ 900,0000	R\$ 945,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
MENOR PREÇO	R\$ 840,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 895,00
		MEDIANA	R\$ 900,00
		CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11964908000131-1-000003/2023. 02: Data: 04/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13751102000190-1-000014/2023. 03: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 74600102023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/11964908000131/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/13751102000190/2023/000014>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1095460,14,74600&cs=1ZLLgbigmHGmijhaFcGlq051JBak

LOTE/ITEM	003	DESVIO PADRÃO	114,31	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. CONSUMO APROXIMADO DE ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (UASG 925007) DENTECK LTDA 11.319.557/0003-78	45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 47.607.630/0001-92	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MS (UASG 389086) LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 01.682.110/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2023	001/192023 000/0000	013/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/09/2023	26/12/2023	22/11/2023
PREÇO	R\$ 3.600,0000	R\$ 3.760,0000	R\$ 3.879,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3.600,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.746,33	MEDIANA	R\$ 3.760,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372023/UASG:925007. 02: Data: 26/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 459001192023PRE. 03: Data: 22/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:389086.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925007&uasg=925007&numprp=372023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1128410,14,45900&cs=1DKTouUohM_SafH3U01Q-d2Qu7U

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389086&uasg=389086&numprp=132023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	004	DESVIO PADRÃO	166,73	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FI...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UE / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA 06.167.130/0001-08	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA 06.167.130/0001-08	BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA - CONTROLADORIA GERAL SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA 21.896.864/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0261-</br>000/0000	000/0261-</br>000/0000	000/5041-</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	07/03/2024	07/03/2024	04/03/2024
PREÇO	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.300,0000	R\$ 6.390,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 6.000,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6.230,00 **MEDIANA** R\$ 6.300,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 13240306167130000108550010000000261100000263. 02: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 13240306167130000108550010000000261100000263. 03: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 32240321896864000103550010000005041240305042.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240306167130000108550010000000261100000263/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240306167130000108550010000000261100000263/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32240321896864000103550010000005041240305042/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
004 - APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	57,48%	57,48%	A
003 - APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 800M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG; POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA DE 12 MESES	34,56%	92,05%	B
001 - FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.	6,28%	98,34%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

002 - BEBEDOURO; BEBEDOURO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PROTEGIDO, QUE POSSA ACOMODAR NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 20 LITROS DE ÁGUA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5,2 LITROS POR HORA; DEPÓSITO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO (3,3 L) EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; GABINETE EM ABS COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA E CHAPA ELETRO ZINCADA PINTADA NA COR BRANCA; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DEVIDO AO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA; PINGADEIRA REMOVÍVEL; MEDIDAS: LARGURA: DE NO MÍNIMO 316 MM, ALTURA: E NO MÁXIMO 980 MM E PROFUNDIDADE DE NO MÁXIMO 335MM; TENSÃO BIVOLT 110/220 VOLTS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO; EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, DEVE CONTER SELO DO PROCEL DE ECONOMIA A DE ENERGIA. APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI- ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 800M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG; POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA DE 12 MESES

1,65%

100,00% C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA


5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


ANTÔNIO REGO NETO
CPF/Matrícula 994.231.543-87
Portaria nº 000000/0000

DESPACHO

À
Comissão Central de Licitação.

Encaminho o Processo Administrativo nº1155/2024 datado em 20/03/2024, para as providencias cabíveis.

Caxias (MA) 30 de Abril de 2024.



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

**CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01155/2024 - SEMECT**

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS. ALTERAÇÃO DE VALORES CONTRATADOS. POSSIBILIDADE. RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 65, II, D, DA LEI Nº 8.666/93.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta em 30 de abril de 2024 a respeito do pedido efetuado pela empresa **D S DE CARVALHO SAIGA COMÉCIO – ME**, para Reajuste do **Contrato nº. 001**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2023-SRP**, para aquisição de móveis e equipamentos, para atender as necessidades básicas das unidades escolares da rede Pública Municipal de Ensino, no Município de Caxias – MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: **Ofício nº 0420/2024**, assinado pela **Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo**, datado de 11 de março de 2024; **Ofício da empresa requerendo e justificando o reequilíbrio, juntando na oportunidade, notas fiscais emitidos por diversos fornecedores, os quais comprovam valores superiores aos contratados entre a Empresa e a Municipalidade de Caxias; Contrato nº. 001, do Pregão Eletrônico nº. 011/2023, dentre outros.**

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O equilíbrio econômico-financeiro é característica essencial do contrato administrativo e constitui-se em justificativa para a utilização da recomposição de preços.

Hely Lopes Meirelles em *Direito Administrativo Brasileiro* 25ª ed.2000.p. 232 ensina que: *"É obrigatória a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração,*



aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais específicas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida inicialmente entre as partes. Em tais casos impõe-se a revisão do contrato para cobertura dos novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste originário”.

A recomposição de preço tem lugar quando ocorrer alteração extraordinária de preços, independentemente do processo inflacionário. Pressupõe superveniência de situações previstas na letra d, do inciso II, do art. 65 da lei 8.666/93 que estabelece com clareza:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de **sobrevirem fatos imprevisíveis**, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou **fato do príncipe**, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.*

(...)

§ 5o Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6o Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)

A doutrinadora MARIA SYLVIA DI PIETRO cataloga quatro condições para que os contratados tenham direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro com fundamento na teoria da imprevisão. Para ela, é necessário suceder fato: 1. Imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências; 2. Estranho à vontade das partes; 3. Inevitável; 4. Causa de desequilíbrio muito grande no contrato.

Vale lembrar também que o fato do príncipe é toda determinação estatal de natureza geral que, apesar de não estar diretamente relacionada ao contrato, nele repercute, provocando desequilíbrio econômico-financeiro em detrimento do contratado.

Ora, o Contrato de Pregão Eletrônico nº. 011/2023, claramente dispõe em sua CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRADO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, os parâmetros para acréscimos e supressões que se fizerem necessários, tudo em conformidade com a Lei.

No presente caso, a empresa requerente do reequilíbrio, juntou diversas notas fiscais comprovando os valores praticados atualmente no mercado, apresentando na sua visão, os valores e cálculos pertinentes à demanda apresentada pela empresa solicitante.

No entanto, o setor competente da Administração Pública, responsável pelas cotações de preços, juntou orçamento estimado do valor atual dos objetos, ora solicitado o reequilíbrio de preços.

O TCU e a AGU admitem a revisão dos preços para o reequilíbrio econômico-financeiro, *in litteris*:

AGU e CONTRATOS. Orientação Normativa/AGU nº 22, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 15) - "O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra 'd' do inc. II do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993". REFERÊNCIA: art. 65, inc. II, letra "d", da Lei no 8.666, de 1993; Nota AGU/DECOR no 23/2006-AMD; Acórdão TCU 1.563/2004-Plenário.


Assim, esta assessoria, que é eminentemente técnica, deve se ater tão somente aos aspectos jurídicos do processo em análise. Foram juntados aos autos, inclusive com pesquisa de preços realizadas pela própria Administração Pública, através de seu setor competente, justificando que houve um aumento significativo nos preços contratados à época, afirmando que hoje o valor cotado não supre mais os custos e insumos do contrato, causando um desequilíbrio econômico-financeiro propriamente dito.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização do presente reequilíbrio do valor dos itens contratados, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 02 de Maio de 2024.


Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica
Advogado OAB/MA 9.395



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.995.039/0001-24

Certidão nº: 21595087/2024

Expedição: 01/04/2024, às 11:39:11

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D S DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.995.039/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
CNPJ: 45.995.039/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

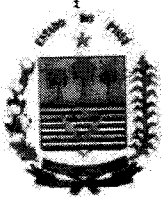
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:06:02 do dia 06/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2024.

Código de controle da certidão: **939B.3A48.9B55.20EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240245995039000124

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.713.727-0

PJ/CPF

45.995.039/0001-24

NOME/RAZÃO SOCIAL

D S DE CARVALHO

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2024, ÀS 11:46:29

VÁLIDA ATÉ 09/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F211-21B7-5BD6-6872-9AE3-0595-806A-E43F



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3321842

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: D S DE CARVALHO

CNPJ: 45995039000124, REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL SEIXAS DE CARVALHO

ENDEREÇO: Doutor Anerao Walter Coutinho Sala A Sala B

BAIRRO: Santa Isabel, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

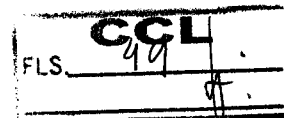
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Abril de 2024 às 11 h 27 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3321842. Código verificador: B5F59.F640D.9699F.F7BAB



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.995.039/0001-24
Razão Social: D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
Endereço: R DOUTOR ANERAO WALTER COUTINHO / SANTA ISABEL / TERESINA / PI / 64053-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040519431370427349

Informação obtida em 18/04/2024 09:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01155/2024

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE PREÇO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA D S DE CARVALHO SAIGA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: D S DE CARVALHO SAIGA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 45.995.039/0001-24, estabelecida na Rua Doutor Anerão Walter Coutinho, nº 1260, Sala A, Sala B, Bairro: Santa Isabel, Cep.: 64.053-360, na cidade Teresina - PI – E-mail: saiga@saigacomercio.com - Fone: (86) 99948.5164 – (86)9 8186.0738.

REPRESENTANTE: Sr. Daniel Seixas de Carvalho, brasileiro, portador do RG nº 254.3817 – SSP - PI e CPF nº 012.003.823-40

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços do contrato inicial firmado entre as partes. Referente a aquisição de moveis e equipamentos, para atenderas necessidades básicas das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, do município de Caxias-MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente termo aditivo é R\$ 3.557.357,71 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) representando um acréscimo de 44 % (quarenta e quatro por cento) do valor original pactuado entre as partes. Conforme prevê o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. CONFORME TABELA ABAIXO:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$		
					Atual	Reajuste	Total Reajuste
0004	Freeer horizontal Horizontal na cor branca, com 2 (duas) portas, capacidade de no mínimo 394 litros com função refrigerador e congelador, grade	Esmaltec	Unid	38	R\$ 3.243,55	R\$ 4.670,71	R\$ 177.487,06

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



	interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperatura. Selo procel de economia de energia embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, deve estar em conformidade com a norma do inmetro.						
0005	Freezer horizontal; freezer horizontal na cor branca, com 2 (duas) portas, capacidade de no mínimo 394 litros com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperatura. Selo procel de economia de energia embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, deve estar em conformidade com a norma do inmetro.	Esmaltec	Unid	12	R\$ 3.243,55	R\$ 4.670,71	R\$ 56.048,54
0006	Bebedouro; bebedouro com reservatório de água protegido, que possa acomodar no mínimo 10 e no máximo 20 litros de água; capacidade de refrigeração de no mínimo 5,2 litros por hora; depósito de água de no máximo (3,3 l) em	Esmaltec	Unid	56	R\$ 3.243,55	R\$ 4.670,71	R\$ 261.559,87

Handwritten mark

	plástico injetado atóxico, com serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; gabinete em abs com proteção ultravioleta e chapa eletro zincada pintada na cor branca; gás r134a inofensivo à camada de ozônio; baixo consumo de energia devido ao sistema de refrigeração balanceado; torneiras totalmente desmontáveis e de fácil substituição; termostato regulável fixado na parte traseira; pingadeira removível; medidas: largura: de no mínimo 316 mm, altura: e no máximo 980 mm e profundidade de no máximo 335mm; tensão bivolt 110/220 volts; - em conformidade com a norma do inmetro; embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português, deve conter selo do procel de economia a de energia.						
0007	Bebedouro; bebedouro com reservatório de água protegido, que possa acomodar no mínimo 10 e no máximo 20 litros de água; capacidade de refrigeração de no mínimo 5,2 litros por hora; depósito de água de no máximo (3,3 l) em plástico injetado atóxico, com serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; gabinete em abs com proteção ultravioleta e chapa eletro zincada pintada na cor branca; gás r134a inofensivo à	Esmaltec	Unid	18	R\$ 619,50	R\$ 892,08	R\$ 16.057,44



	camada de ozônio; baixo consumo de energia devido ao sistema de refrigeração balanceado; torneiras totalmente desmontáveis e de fácil substituição; termostato regulável fixado na parte traseira; pingadeira removível; medidas: largura: de no mínimo 316 mm, altura: e no máximo 980 mm e profundidade de no máximo 335mm; tensão bivolt 110/220 volts; - em conformidade com a norma do inmetro; embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português, deve conter selo do procel de economia a de energia.						
0010	Bebedouro industrial inox 03 Torneiras: capacidade de 200 litros no reservatório, 03 torneiras frontais cromadas; aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; com revestimento externo em chapa de aço inox; reservatório de água em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico; isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; serpentina interna em aço inox 304; gás ecológico r 134 a; motor hermético; tensão 220v; baixo consumo de energia; regulagem da temperatura da água. Deve possuir selo de autorização do inmetro e garantia: 12 meses	Frisbel	Unid	112	R\$ 2.700,00	R\$ 3.888,00	R\$ 435.456,00
0011	Bebedouro industrial inox 03 torneiras: capacidade de 200 litros no reservatório, 03 torneiras frontais cromadas;	Frisbel	Unid	37	R\$ 2.700,00	R\$ 3.888,00	R\$ 143.856,00

	aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; com revestimento externo em chapa de aço inox; reservatório de água em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico; isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; serpentina interna em aço inox 304; gás ecológico r 134 a; motor hermético; tensão 220v; baixo consumo de energia; regulagem da temperatura da água. Deve possuir selo de autorização do inmetro e garantia: 12 meses						
0015	Aparelho de ar condicionado; aparelho de ar condicionado split 18.000 btu's display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100w com compressor rotativo filtro anti-ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 800m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (l x a x p): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg; possuir selo de economia de energia procel e selo de autorização do inmetro; garantia de 12 meses	Agratto	Unid	187	R\$ 2.585,00	R\$ 3.722,40	R\$ 696.088,80
0016	Aparelho de ar condicionado; aparelho de ar condicionado split 18.000 btu's display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle	Agratto	Unid	62	R\$ 2.585,00	R\$ 3.722,40	R\$ 230.788,80

✓

	remoto. Consumo aproximado de 1100w com compressor rotativo filtro anti-ácario, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 800m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (l x a x p): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg; possuir selo de economia de energia procel e selo de autorização do inmetro; garantia de 12 meses						
0017	Aparelho de ar condicionado; aparelho de ar condicionado split 30.000 btu's display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-ácario, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (l x a x p): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg possuir selo de economia de energia procel e selo de autorização do inmetro. Garantia de 12 meses	Agratto	Unid	187	R\$ 4.295,00	R\$ 6.184,80	R\$ 1.156.557,60
0018	Aparelho de ar condicionado; aparelho de ar condicionado split 30.000 btu's display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Compressor rotativo filtro anti-ácario, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 1200m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (l x a x p): 125 x	Agratto	Unid	62	R\$ 4.295,00	R\$ 6.184,80	R\$ 383.457,60

Handwritten mark

33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg possuir selo de economia de energia procel e selo de autorização do inmetro. Garantia de 12 meses						
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

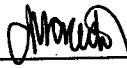
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.13.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias (MA) 02 de maio de 2024


Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia De Caxias
Sra. Ana Célia Pereira Damasceno De Macedo
CONTRATANTE

**D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:459950390001**

24

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO:45995039000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=20781710000103, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PJ A1, CN=D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:45995039000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.02 16:25:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**D S DE CARVALHO SAIGA COMÉRCIO - ME
Sr. Daniel Seixas de Carvalho
CONTRATADO**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01155/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 CENTRO, CAXIAS –MA, E A EMPRESA D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.995.039/0001-24.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO UNICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO SO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 3.557.357,71 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CONQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 29/05/2024 - TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.13.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, PORTADORA DO CPF Nº 334.998.883-00, E A SR. DANIEL SEIXAS DE CARVALHO – CPF Nº 012.003.823-40, REPRESENTANTE DA EMPRESA D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO - ME. CAXIAS - MA, 29/05/2024..